

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 47/2017  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que as candidatas abaixo relacionadas **estão habilitadas para tomar posse** para o cargo as quais foram nomeadas através das Portarias nº 8339/2017 e nº 8401/2017, publicados nos Boletins de Nomeação nº 45/2017 e nº 46/2017, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 03 e 07 de Agosto de 2017, respectivamente; referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **02 e 06 de Setembro de 2017**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DAS HABILITADAS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

MIRIAM DAIANE FERNANDES BATISTA – **POSSE ATÉ 02/09/2017**

ELISA FILIPPIN – **POSSE ATÉ 06/09/2017**

Ijuí, 15 de Agosto de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração